

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 03/2021.

Sessão Extraordinária Nº 03/2021

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde se realizou esta Sessão Ordinária, de forma remota, por fazer-se necessário o isolamento social, devido ao agravamento da Pandemia da Covid-19, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariado pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar. Além dos vereadores supracitados, verificou-se virtualmente a presença dos vereadores: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Morais, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, na pessoa do vice-prefeito Cláudio Saraiva e comunica que de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, essa sessão está destinada exclusivamente para o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Capistrano, relativas ao exercício financeiro de 2016, na gestão do prefeito Cláudio Bezerra Saraiva. Em seguida, convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando da leitura das seguintes matérias: PARECER PRÉVIO Nº 00025/21, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, EXERCÍCIO 2016. PARECER PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL. INEXISTÊNCIA DE LASTRO FINANCEIRO PARA COBRIR AS OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO MANDATO, EM AFRONTA AO ART. 42 DA LRF. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. PARECER Nº 019/2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DESTA INSGNE CASA DO POVO, QUE "DISPÕE SOBRE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, PROCESSO Nº 12691/2018-0, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO L CEARÁ - TCE. DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA", ONDE O RELATOR VOTA PELA



DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, SEGUIDO PELO MEMBRO DA COMISSÃO. JÁ O PRESIDENTE VOTA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. Prosseguindo, o nobre presidente abre espaço para o uso da tribuna virtual ao Sr. Cláudio Bezerra Saraiva. ex-prefeito municipal, que saúda a todos na pessoa da vereadora Marta Mendonça e volta a fazer sua defesa, basicamente a mesma alegação apresentada na Sessão anterior, enfatizando a necessidade do trabalho dos funcionários para o município, e que alguns estavam pagando suas faculdades e outros necessitando do sustento de suas famílias. E. no ensejo, agradece aos vereadores que, por ventura, venham darlhe esse voto de confiança. Continuando, o presidente Adriano Queiroz passa a palavra ao vereador Cleto Alves que se posiciona de forma favorável à aprovação das contas do Sr. Cláudio Saraiva. Já o vereador/delegado Joel Morais reforça o posicionamento do Partido dos Democratas em relação às contas em questão, destacando o aumento de gastos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias de gestão do ex-prefeito Cláudio Saraiva, que gerou crime ao causar um choque financeiro para o município. O vereador Manoel dá enfoque à melhoria da educação, na gestão do Sr. Cláudio Saraiva, assim como as oportunidades de empregos para a população, o que o faz manter seu posicionamento favorável à aprovação das Contas em pauta. Prosseguindo, o presidente esclarece sobre o processo de votação que será dado da seguinte maneira: o voto SIM será em favor da aprovação das contas de gestão do ex-prefeito Cláudio Saraiva e o voto NÃO será pela desaprovação das referidas contas. Em seguida, COLOCA EM VOTAÇÃO O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12691/2018-0 GESTÃO DO EX-PREFEITO CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA EXERCÍCIO 2016. QUE OBTEVE A SEGUINTE VOTAÇÃO: 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM QUESTÃO E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS VEREADORES: PEDRO MIGUEL, FÉLIX ARAÚJO E DELEGADO JOEL MORAIS: QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 42 DA LEI ESTADUAL, O QUÓRUM QUALIFICADO ALCANÇA A MAIORIA DE 2/3 (DOISTERCOS) DOS VOTOS. ASSIM. O PRESIDENTE DECLARA APROVADAS AS CONTAS DE GESTÃO EM COMENTO. Em seguida, os vereadores fazem seus agradecimentos e considerações finais. Com o vereador Félix Araújo parabenizando o seu pai, Sr. Antônio Araújo, ex-vereador desta cidade, homem íntegro, que ele muito ama e busca sempre seguir o seu exemplo. O presidente Adriano Queiroz também felicita ao Sr. Antônio Araújo por seu aniversário, dizendo de seu apreço pelo mesmo e ao vereador Félix pelas belas palavras dedicadas ao seu pai. Logo após, os vereadores Manoel Viana, Cleto Alves, Nacélio Lima, Isaías Xavier e Marta Mendonça, sequentemente, felicitam ao ex-vereador Antônio Araújo pela passagem de seu aniversário, ambos tecem elogios ao mesmo, dizendo de sua coragem



responsabilidade, sinceridade e integridade. Logo após, o presidente permite a fala á Senhora Helena Lima, representando a comunidade de Carqueja, que comunica da realização do 1º (Primeiro) Torneio Intermunicipal de Vôlei de Areia, naquela comunidade, no dia 1/8 de julho do ano em curso, a partir das oito horas da manhã. Ressaltando dos devidos cuidados na prevenção da Covid-19. Ato contínuo, o presidente verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Extraordinária, desejando um bom recesso a todos.

Adme Courses.

Pedro goneries auros
Tilix singio aranjo

Personalio de sola Juna Manuel de Pentos Viena

Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N - CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF 06920429-2 Fone/Fax: (85) 3326-1393 - CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará.